



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “Introdução ao software Autodesk Inventor” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **Introdução ao software Autodesk Inventor**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: O Inventor é o software da Autodesk para projetos de engenharia, que permite criar projetos 3D completos, desde o desenho de esboços e modelamento de peças, até a montagem de conjuntos e o detalhamento. O Autodesk Inventor também contempla a parte de engenharia, não apenas modelando as peças, como também permitindo que o seu comportamento mecânico seja avaliado, ultrapassando assim, o escopo de ferramentas CAD.

3.2. Objetivos: Proporcionar ao aluno o uso de uma ferramenta simples e de resultado surpreendente para apresentações em 3D, aplicado na área da engenharia.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Introdução ao software Autodesk

Inventor” são destinadas a interessados no assunto tanto de Caruaru/PE como de qualquer outra localidade desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB e disponham do software instalado (versão estudantil a partir da 2017).

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão nos dias 16 a 21 de abril de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/B7nk8RBChTQDxZ3R7>

6.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter noção básica de desenho técnico mecânico; ter Computador com o software Autodesk inventor instalado (versão estudantil a partir da 2017); e ter a sua disposição computador com internet.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020 no período da tarde.

8. DOS REMANEJAMENTOS

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **24 de abril de 2020** das 10h às 12h (sempre nas sextas-feiras) e ocorrerão em ambiente virtual usando a plataforma Google Hangouts ao longo de 6 (seis semanas) conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 13 de abril de 2020



ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão
SIAPE 1961127